

DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO
ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E FORMAÇÃO DA NOTA TÉCNICA

PROCESSO DE SELEÇÃO DE CONTRATAÇÃO 03/2025 PSC (HMMIS)

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO** do Instituto ACQUA, nomeada para o PROCESSO DE SELEÇÃO DE CONTRATAÇÃO 03/2025 PSC (HMMIS), para contratação de **SERVIÇOS DE ENGENHARIA CLÍNICA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**, visando atender as necessidades junto ao Hospital Municipal Materno Infantil da Serra – HMMIS (Hospital Materno Infantil Dr^a. Maria da Glória Merçon Vieira Cardoso), na cidade de Serra, no Estado do Espírito Santo, referente ao CONTRATO DE GESTÃO nº 111/2025, firmado entre o CONTRATANTE e o Município de Serra/ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, reuniu-se para fins de análise e decisão dos documentos de habilitação e financeiro, apresentado pelas empresas interessadas, decidindo nos seguintes termos:

A entrega de propostas financeiras e documentações de habilitação das empresas interessadas em participar do processo, fora estabelecido limite, até as 17h (horário de Brasília) do dia 22/09/2025, estando disponibilizado no site do Instituto Acqua (<https://institutoacqua.org.br>), desta, fora recebido, via e-mail, das empresas interessadas no presente edital, conforme segue abaixo:

EMPRESA	CNPJ
ENGEMEDICA ENGENHARIA CLINICA E HOSPITALAR LTDA	34.898.046/0001-91
MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	32.501.062/0001-73
FACILIMED ENGENHARIA LTDA	34.172.179/0001-86
DOCTOR'S SERVICE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES	29.188.762/0001 45
WR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	44.690.104/0001 40
PMCP SOLUÇÃO ES HOSPITALARES LTDA	14.666.079/0001-07

Em **análise das propostas de preço** das referidas empresas, a participante PMCP SOLUÇÃO ES HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.666.079/0001-07, foi **DESABILITADA** por apresentar proposta financeira superior ao valor máximo apresentado no referido Processo de Contratação.



Referente a **análise dos documentos de habilitação** das demais empresas, que apresentaram propostas financeiras respeitando o limite apresentados, segue:

A proponente ENGEMEDICA ENGENHARIA CLINICA E HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ sob nº 34.898.046/0001-91, foi **DESABILITADA**, visto que se encontram ausentes e/ou vencidos e/ou incompletos os documentos dos seguintes itens do Anexo I – Termo de Referência: 4.2.2 letra “g”; 4.2.3 letras “e” e “f”.

Já referente a empresa DOCTOR'S SERVICE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES inscrita no CNPJ sob nº 29.188.762/0001 45, foi **DESABILITADA**, visto que se encontram ausentes e/ou vencidos e/ou incompletos os documentos dos seguintes itens do Anexo I – Termo de Referência: 4.2.2 letras “a”, “b” e “g”; 4.2.3 letras de “a” à “g”.

Já referente a empresa WR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 44.690.104/0001 40, foi **DESABILITADA**, visto que se encontram ausentes e/ou vencidos e/ou incompletos os documentos dos seguintes itens do Anexo I – Termo de Referência: 4.2.1 letras “a”; 4.2.2 letras “a”, “c” e “h”; 4.2.3 letras de “a” à “g”.

Já as demais participantes verificou-se que todos os documentos de habilitação exigidos por este processo, estão em acordo, desta forma, a Comissão as **HABILITA** participarem deste Processo de Seleção de Contratação.

Assim, tendo em vista que todo o processo foi validado pela comissão de seleção, com acompanhamento jurídico e contábil, a comissão segue análise abaixo para a deliberação do julgamento e formação da nota técnica, conforme item 6.5 do edital:

$$NP = (MP \times 10) / PP$$

Onde:

NP = Nota de Preço

MP = Menor Preço entre Todos os Concorrentes

PP = Preço Proposto do Concorrente Avaliado

EMPRESA	CNPJ	PROPOSTA	NOTA DE PREÇO
MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	32.501.062/0001-73	R\$ 105.000,00	10
FACILIMED ENGENHARIA LTDA	34.172.179/0001-86	R\$ 111.250,00	9,44



Desta forma, tendo em vista que todo o processo foi validado pela comissão de seleção, com acompanhamento jurídico e contábil, a comissão considera que a empresa **MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.501.062/0001-73, preenche os requisitos exigidos pelo edital do presente processo seletivo, tendo demonstrado a regular habilitação jurídica, trabalhista e econômico-financeira, comprovou sua idoneidade a Comissão de Seleção decide: declarar como **VENCEDORA** no **PROCESSO DE SELEÇÃO DE CONTRATAÇÃO 03/2025 PSC (HMMIS)**.

Abre-se o prazo para apresentação de recursos das empresas participantes, nos termos do item 7.2.1 do presente edital.

Serra/ES, 24 de setembro de 2025.

COMISSÃO DE SELEÇÃO:

MAYARA DIAS DOS SANTOS
CPF 429.840.228-23

PATRÍCIA MIRANDA DOS SANTOS
CPF 042.009.901-80

BRANDON CHAGAS LIMA
CPF 029.902.933-61



Página de assinaturas

Patrícia S

Patrícia Santos
042.009.901-80
Signatário

Brandon L

Brandon Lima
029.902.933-61
Signatário

Mayara d

Mayara dias
429.840.228-23
Signatário

HISTÓRICO

24 set 2025 19:44:34		Patrícia Miranda dos Santos criou este documento. (Email: patricia.miranda@institutoacqua.org.br, CPF: 042.009.901-80)
24 set 2025 19:46:08		Mayara dias (Email: mayara.dias@institutoacqua.org.br, CPF: 429.840.228-23) visualizou este documento por meio do IP 177.103.108.126 localizado em Santo André - São Paulo - Brazil
24 set 2025 19:46:13		Mayara dias (Email: mayara.dias@institutoacqua.org.br, CPF: 429.840.228-23) assinou este documento por meio do IP 177.103.108.126 localizado em Santo André - São Paulo - Brazil
24 set 2025 19:45:09		Brandon Chagas Lima (Email: brandon.lima@institutoacqua.org.br, CPF: 029.902.933-61) visualizou este documento por meio do IP 191.246.156.137 localizado em Vitória - Espírito Santo - Brazil
24 set 2025 19:45:21		Brandon Chagas Lima (Email: brandon.lima@institutoacqua.org.br, CPF: 029.902.933-61) assinou este documento por meio do IP 191.246.156.137 localizado em Vitória - Espírito Santo - Brazil
24 set 2025 19:44:35		Patrícia Miranda dos Santos (Email: patricia.miranda@institutoacqua.org.br, CPF: 042.009.901-80) visualizou este documento por meio do IP 191.246.156.137 localizado em Vitória - Espírito Santo - Brazil
24 set 2025 19:44:38		Patrícia Miranda dos Santos (Email: patricia.miranda@institutoacqua.org.br, CPF: 042.009.901-80) assinou este documento por meio do IP 191.246.156.137 localizado em Vitória - Espírito Santo - Brazil

